

ATA n. 24/2023

Aos **vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, a Senhora Vice-Presidente, Magda Alexandra Maia Rodrigues, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Carlos Manuel Santos Sousa, António José de Magalhães Cardoso, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e Sandra Margarida Ralha da Silva. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

Verificou-se a falta do Senhor Vereador Pedro Artur Sales Guedes Coimbra, que veio a justificar a sua ausência à posteriori, por se encontrar em trabalhos parlamentares, considerando-se por isso justificada.-----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

I

Período de Antes da Ordem do Dia

1. *Intervenção do Presidente da Câmara.*-----
2. *Intervenção da Vereação.*-----
3. *Discussão e aprovação da ata n.º 22 de 30 de novembro 2023.*-----

II

Período da Ordem do Dia

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

1.1 *Situação de Tesouraria.*-----

1.2 *Aprovação da minuta do contrato de Empréstimo a Médio e Longo Prazo para infraestruturas e equipamento relativo à componente não participada prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/B 2023 de 6 de fevereiro.* -----

1.3 *Conhecimento da alteração n.º 30 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2023.*-----



Câmara Municipal de Penacova

2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE -----

2.1 Pagamento de despesas para aquisição de bens essenciais de uma família de nacionalidade Ucraniana - Projeto Esperança - FAMI. -----

2.2 Aprovação de propostas do Fundo de Emergência Social.

2.3 Ratificação do compromisso da Transdev, relativo aos Passes Escolares dos meses de janeiro a junho de 2024. -----

3 - SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE-----

3.1 Aprovação de Normas de Utilização do Espaço Desportivo do Centro Escolar de Figueira de Lorvão. -----

3.2 Transferência de Verbas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo: -----

3.2.1 União Futebol Clube referente ao pagamento de inscrições da equipa de futebol; -----

3.2.2 Mocidade Futebol Clube referente ao pagamento de inscrições da equipa de futebol; -----

3.2.3 Korpo Activo referente ao pagamento de inscrições da equipa de ciclismo; -----

3.2.4 Penature - Associação de Desporto de Natureza de Penacova referente a inscrições de Trail; ----

3.2.5 Grupo de Solidariedade Social Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, referente a inscrições de atletas de Futsal e Trail; -----

3.2.6 Clube Desportivo e Cultural de Penacova referente ao pagamento de inscrições; -----

3.2.7 Clube de Pesca de Penacova referente a inscrições; -----

3.2.8 Casa do Benfica em Penacova - Apoios de representação; -----

3.2.9 Shukokai Karate Dojo de Penacova referente a inscrições de atletas; -----

3.2.10 Associação Desportiva e Cultural de S. Pedro de Alva referente a inscrições de futebol; -----

3.2.11 União Popular e Cultural de Chelo referente a inscrições e subida de divisão; -----

3.2.12 União Desportiva Lorvanense, referente a inscrições da equipa de ciclismo. -----

3.2.13 Protocolo de Colaboração entre a Associação dos Antigos Combatentes e o Judo Clube do Mondego. -----

4 - DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA-----

4.1 Transferência de Verbas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 24 da reunião de 28-12-2023

páginas 2 | 17



Câmara Municipal de Penacova

- 4.1.2 Associação de Moradores da Cruz do Soito em apoio ao magusto anual; -----
- 4.1.3 Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio do Silveirinho em apoio a atividades realizadas no âmbito do seu 3º Aniversário; -----
- 4.1.4 Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Penacova referente às comemorações do 30º Aniversário e entrega de Galardões "Barca Serrana 2023". -----
- 4.1.5 Confraria da Lampreia de Penacova em apoio a atividades desenvolvidas aquando do XVIII Capítulo, realizado no passado dia 1 de abril; -----
- 4.1.6 Associação Penanimal em apoio à atividade desenvolvida "Captura de animais errantes com recurso a anestésicos". -----

5 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS-----

- 5.1 Ratificação do despacho de aprovação do Auto de Trabalhos a Menos da empreitada "CCEFL - Arruamento de Acesso ao Centro Escolar da Freguesia de Figueira de Lorvão". -----
- 5.2 Ratificação do despacho de aprovação da 1ª Revisão de Preços Provisória da empreitada "CCEFL - Arruamento de Acesso ao Centro Escolar da Freguesia de Figueira de Lorvão". -----
- 5.3 Processo de Obras nº 01/2023/70/0 – Compensação de estacionamento. -----
- 5.4 Processo de Obras nº 01/1998/179/0 – Isenção de taxas. -----
- 5.5 Listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística. -----

I

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.-----

Formulou votos de Boas Festas, de um ótimo Ano de 2024, e desejos de que o Natal tenha decorrido em Paz, em Família e em concórdia. Nesta quadra festiva e para o novo ano que se avizinha, fica a expectativa de que seja profícuo para todos, e para Penacova, pela qual trabalham todos os dias. -----

2. INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO.-----

Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 24 da reunião de 28-12-2023

páginas 3 | 17



Reiterou os Votos de Boas Festas e um excelente Ano de 2024, com esperanças renovadas. -----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

Renovou iguais votos de Boas Festas, desejando a todos um Prospero Ano de 2024, com muitos sucessos. -----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso -----

Informou que esteve presente hoje numa reunião em Mortágua, sobre o Plano Municipal de Ação Climática, que de acordo com a Lei de Bases do Clima, devia estar concluído até ao fim do ano, mas que se está a iniciar. -----

Isto porque a APA também ficou de publicar um manual, para a elaboração dos ditos planos e como não o fez, criou-se uma situação de impasse. Nestas circunstâncias, por norma, o prazo é prorrogado, mas neste caso isso não aconteceu. De qualquer forma perspetiva-se que esteja concluído em meados de 2024.-----

Congratulou-se com o facto de ter sido possível submeter, ontem, as candidaturas ao aviso do PRR, para as três Extensões de Saúde, um esforço assinável dos técnicos da Câmara, intervenientes no processo, aos quais apresenta os seus agradecimentos.-----

Adiantou ainda hoje será submetida a candidatura do ITI - Centro + Investe, de que foi dando conta, congratulando-se igualmente com essa circunstância; -----

Finalmente deu conta que os estudos para a classificação da Livraria do Mondego como Monumento Natural Local, estão a cumprir o calendário previsto. Há uma primeira versão provisória, que foi entregue dentro do prazo estimado, até ao fim do ano. -----

Por último desejou a todos um Feliz Ano Novo. -----

Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro-----

O Senhor Vereador fez iguais votos de Boas Festas e desejou um Ano de 2024 com saúde e sucessos, quer a nível pessoal, quer a nível profissional e principalmente para o concelho. -----

Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 24 da reunião de 28-12-2023

páginas 4 | 17



Câmara Municipal de Penacova

Expressou também votos de um Bom Ano de 2024, extensivo a todos, às Famílias e que traga então a dita execução tão desejada para este Município, em todas as áreas, nomeadamente na natalidade e outras que se almejam.-----

3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA N.º 22 DE 30 DE NOVEMBRO 2023. -----

Posta a votação, a ata n.º 22, referente à reunião ordinária de 30/11/2023, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

II

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Relativamente à ordem do dia, o Senhor Presidente solicitou que sejam retirados os pontos 1.2), dado que o documento não foi concluído e ainda o 3.2.13), pelo mesmo motivo. -----

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

1.1 SITUAÇÃO DE TESOURARIA. -----

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 13/12/2023, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 1.916.620,14 (um milhão novecentos e dezasseis mil, seiscentos e vinte euros e catorze cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 1.454.207,91 (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezassete euros e noventa e um cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 462.412,23 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e doze euros e vinte e três cêntimos). --

1.2 APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO PARA INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO RELATIVO À COMPONENTE NÃO COMPARTICIPADA PREVISTA NA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 12/B 2023 DE 6 DE FEVEREIRO. -----

Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 24 da reunião de 28-12-2023

páginas 5 | 17



Câmara Municipal de Penacova

1.3 CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 30 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2023.-----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

Informou que esta alteração visa o reforço das verbas para reparação de ar condicionado, apoios pontuais a associações, apoios a clubes, e grande reparação numa carrinha de transporte. -----

O Executivo tomou conhecimento da alteração n.º 30 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2023.-----

2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE -----

2.1 PAGAMENTO DE DESPESAS PARA AQUISIÇÃO DE BENS ESSENCIAIS DE UMA FAMÍLIA DE NACIONALIDADE UCRANIANA - PROJETO ESPERANÇA - FAMI. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte candidatura:-----

- Candidatura n.º 03/2023 – Processo 1768-04/22-----

Atribuição de uma bolsa de apoio económico pontual referente a um período de 2 meses, com efeitos retroativos a nov/2023, no valor de 262,50€/mês (150€ p/ adulto +75% p/ menor acompanhado dos 4 aos 17 anos), no valor total de 525€ (quinhentos e vinte cinco euros).-----

2.2 APROVAÇÃO DE PROPOSTAS DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL. -----

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas:-----

Nº 35/2023 -----

Atribuição de apoio económico pontual no valor total de 900€ (novecentos euros), para aquisição de mobiliário para quartos de cinco crianças. -----

Nº 36/2023 -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 24 da reunião de 28-12-2023

páginas 6 | 17



Câmara Municipal de Penacova

Atribuição de apoio económico pontual no valor total de 800€ (oitocentos euros), para apoio de empréstimo bancário de habitação.-----

Nº 38/2023-----

Atribuição de apoio económico pontual no valor total de 600€ (seiscentos euros), para apoio a pagamento de renda de habitação.-----

Nº 37/2023-----

Atribuição de subsídio pontual, no valor de 400€ para pagamento de rendas em atraso (novembro e dezembro de 2023).-----

2.3 RATIFICAÇÃO DO COMPROMISSO DA TRANSDEV, RELATIVO AOS PASSES ESCOLARES DOS MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 2024.-----

Informação

O Serviço de Educação informa que a despesa de passes escolares estimada para os meses de janeiro a junho de 2024, é de 113.250,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

De acordo com a informação dos serviços respetivos, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o compromisso da Transdev, relativo aos Passes Escolares dos meses de janeiro a junho de 2024.-----

3 - SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE-----

3.1 APROVAÇÃO DE NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DESPORTIVO DO CENTRO ESCOLAR DE FIGUEIRA DE LORVÃO.-----

Informação

Considerando que:-----

- Clubes, associações desportivas e respetivos atletas têm vindo ao longo dos últimos anos a crescer, quer em número quer em qualidade desportiva;-----

- Nem todos os clubes e associações desportivas têm espaços desportivos adequados à prática das suas modalidades;-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 24 da reunião de 28-12-2023

páginas 7 | 17



O Município de Penacova em parceria com o Agrupamento de Escolas de Penacova, entende ser importante e pertinente a utilização do espaço desportivo do Centro Escolar de Figueira de Lorvão no período pós-letivo por entidades com atividades de carácter cultural e/ou desportivo.-----

Para tal, foi elaborado um conjunto de normas que ajudam a definir as regras e a conduta de utilização do referido espaço. -----

Normas de utilização dos espaços desportivos do Centro Escolar de Figueira de Lorvão

Artigo 1.º

As presentes normas pretendem definir as regras e conduta de utilização dos espaços desportivos que se inserem no Centro Escolar de Figueira de Lorvão. -----

Artigo 2.º

Os espaços desportivos encontram-se inseridos no Centro Escolar de Figueira de Lorvão, sendo a sua gestão repartida entre o Município de Penacova e o Agrupamento de Escolas de Penacova. -----

Artigo 3.º

A entrada nos espaços desportivos será através do portão lateral e cada entidade terá acesso à chave e ao código do alarme. -----

Artigo 4.º

Cada entidade que usufrua dos espaços desportivos deve utilizar o seu próprio material, acondicionando-o no local definido para o efeito. -----

Artigo 5.º

As instalações sanitárias existentes são para utilização dos praticantes das modalidades que se encontrem em atividade. -----

Artigo 6.º

Os espaços desportivos são para uso exclusivo da prática desportiva e, como tal, devem ser tidos alguns cuidados na sua utilização, nomeadamente no calçado. Este deve ser adequado ao piso e apenas para uso no local (não deve ser usado no exterior). -----

Artigo 7.º

A limpeza e higienização dos espaços desportivos é realizada de forma regular pelas Assistentes Operacionais do Município afetas ao referido estabelecimento de ensino. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



No entanto, as entidades que frequentam e usufruem dos espaços em período pós-letivo são responsáveis pela sua limpeza e asseio, deixando-o nas condições em que o encontraram. -----

Artigo 8.º

Após o término da sua atividade, cada entidade deve sair pelo portão principal, ativando o alarme através do código que lhes será fornecido. -----

Artigo 9.º

A falta de cumprimento das presentes normas implica a disponibilidade concedida às entidades. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Utilização do Espaço Desportivo do Centro Escolar de Figueira de Lorvão. -----

3.2 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO: -----

Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues -----

Expôs, relativamente a este ponto, que as transferências que se apresentam correspondem a um esforço assinalável, de regularizar situações que estavam pendentes, referentes ao ano de 2023. De resto nunca esconderam a dificuldade em honrar o compromisso que têm para com os clubes, muito particularmente no ano que agora finda. -----

Dá esta nota pública e, simultaneamente, pede desculpas, com humildade, pelo atraso na atribuição destes apoios. -----

Naturalmente que há um caminho a percorrer, estão a fazer esse caminho, praticamente a fechar este capítulo e não pode deixar de assinalar o esforço, quer do serviço de Desporto, quer do serviço da DAF. -----

3.2.1 UNIÃO FUTEBOL CLUBE REFERENTE AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DA EQUIPA DE FUTEBOL; -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.950,00 Euros (quatro mil novecentos e cinquenta euros), para o União Futebol Clube referente ao pagamento de inscrições da equipa de futebol. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.-----

3.2.2 MOCIDADE FUTEBOL CLUBE REFERENTE AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DA EQUIPA DE FUTEBOL; -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.950,00 Euros (quatro mil novecentos e cinquenta euros), para o Mocidade Futebol Clube referente ao pagamento de inscrições da equipa de futebol. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.-----

3.2.3 KORPO ACTIVO REFERENTE AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DA EQUIPA DE CICLISMO;-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.400,00 Euros (cinco mil e quatrocentos euros), para o Korpo Activo referente ao pagamento de inscrições da equipa de ciclismo.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.-----

3.2.4 PENATURE - ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO DE NATUREZA DE PENACOVA REFERENTE A INSCRIÇÕES DE TRAIL; -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.500,00 Euros (dois mil e quinhentos euros), para a Penature - Associação de Desporto de Natureza de Penacova referente a inscrições de Trail. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.-----

3.2.5 GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO, REFERENTE A INSCRIÇÕES DE ATLETAS DE FUTSAL E TRAIL; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 8.750,00 Euros (oito mil setecentos e cinquenta euros), para o Grupo de Solidariedade Social Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, referente a inscrições de atletas de Futsal e Trail; -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.-----

3.2.6 CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DE PENACOVA REFERENTE AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES;-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 600,00 Euros (seiscentos euros), para o Clube Desportivo e Cultural de Penacova referente ao pagamento de inscrições. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.-----

3.2.7 CLUBE DE PESCA DE PENACOVA REFERENTE A INSCRIÇÕES;-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.450,00 Euros (três mil quatrocentos e cinquenta euros), para o Clube de Pesca de Penacova referente a inscrições.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.-----

3.2.8 CASA DO BENFICA EM PENACOVA - APOIOS DE REPRESENTAÇÃO;-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 725,00 Euros (setecentos e vinte cinco euros), para a Casa do Benfica em Penacova - apoios de representação.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.-----

3.2.9 SHUKOKAI KARATE DOJO DE PENACOVA REFERENTE A INSCRIÇÕES DE ATLETAS; ----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 24 da reunião de 28-12-2023

páginas 11 | 17



Câmara Municipal de Penacova

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.400,00 Euros (cinco mil e quatrocentos euros), para o Shukokai Karate Dojo de Penacova referente a inscrições de atletas.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.-----

3.2.10 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE S. PEDRO DE ALVA REFERENTE A INSCRIÇÕES DE FUTEBOL;-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 6.250,00 Euros (seis mil duzentos e cinquenta euros), para a Associação Desportiva e Cultural de S. Pedro de Alva referente a inscrições de futebol.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.-----

3.2.11 UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO REFERENTE A INSCRIÇÕES E SUBIDA DE DIVISÃO;-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.600,00 Euros (mil e seiscentos euros), para a União Popular e Cultural de Chelo referente a inscrições e subida de divisão.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.-----

3.2.12 UNIÃO DESPORTIVA LORVANENSE, REFERENTE A INSCRIÇÕES DA EQUIPA DE CICLISMO.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.700,00 Euros (cinco mil e setecentos euros), para a União Desportiva Lorvanense, referente a inscrições da equipa de ciclismo.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

3.2.13 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS COMBATENTES E O JUDO CLUBE DO MONDEGO. -----

Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.-----

4 - DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA-----

4.1 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO: -----

4.1.1 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CRUZ DO SOITO EM APOIO AO MAGUSTO ANUAL; --

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), para a Associação de Moradores da Cruz do Soito em apoio ao magusto anual.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.-----

4.1.2 ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS CULTURA E RECREIO DO SILVEIRINHO EM APOIO A ATIVIDADES REALIZADAS NO ÂMBITO DO SEU 3º ANIVERSÁRIO; -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), para a Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio do Silveirinho em apoio a atividades realizadas no âmbito do seu 3º Aniversário. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.-----

4.1.3 NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE PENACOVA REFERENTE ÀS COMEMORAÇÕES DO 30º ANIVERSÁRIO E ENTREGA DE GALARDÕES "BARCA SERRANA 2023". -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), para o Núcleo do Sporting Clube



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 24 da reunião de 28-12-2023

páginas 13 | 17



Câmara Municipal de Penacova

de Portugal de Penacova referente às comemorações do 30º Aniversário e entrega de Galardões "Barca Serrana 2023".-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.-----

4.1.4 CONFRARIA DA LAMPREIA DE PENACOVA EM APOIO A ATIVIDADES DESENVOLVIDAS AQUANDO DO XVIII CAPÍTULO, REALIZADO NO PASSADO DIA 1 DE ABRIL;-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.300,00 Euros (mil e trezentos euros), para a Confraria da Lampreia de Penacova em apoio a atividades desenvolvidas aquando do XVIII Capítulo, realizado no passado dia 1 de abril.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.-----

4.1.5 ASSOCIAÇÃO PENANIMAL EM APOIO À ATIVIDADE DESENVOLVIDA "CAPTURA DE ANIMAIS ERRANTES COM RECURSO A ANESTESIANTES".-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), para a Associação Penanimal em apoio à atividade desenvolvida "Captura de animais errantes com recurso a anestésicos".-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.-----

5 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS-----

5.1 RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DO AUTO DE TRABALHOS A MENOS DA EMPREITADA "CCEFL - ARRUAMENTO DE ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO".-----

Informação



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 24 da reunião de 28-12-2023

páginas 14 | 17



Câmara Municipal de Penacova

No Documento interno registado no Mydoc no I - 24535, de 15/12/2023, no movimento 3 datado de 16/12/2023, respeitante à 1ª Revisão de Preços Provisória da empreitada em epígrafe, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais: -----

- “1. Aprovo a revisão de preços a favor do Dono de Obra no valor de - 1644, 42€, -----
2. Notificar o empreiteiro para efetuar pagamento ao Dono da Obra. -----
3. Remeter o assunto à Câmara Municipal, para deliberar sobre o assunto.”-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação do Auto de Trabalhos a Menos da empreitada "CCEFL - Arruamento de Acesso ao Centro Escolar da Freguesia de Figueira de Lorvão". -----

5.2 RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DA 1ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA DA EMPREITADA "CCEFL - ARRUAMENTO DE ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO". -----

Informação

No Documento interno registado no Mydoc no I - 17052, de 14/12/2023, no movimento 6 datado de 16/12/2023, respeitante ao Auto de Trabalhos a Menos da empreitada em epígrafe, consta o seguinte despacho do Sr. Vereador das Obras Municipais: -----

- “1. Aprovo o Auto de Trabalhos a menos no valor de 3 887,99 + IVA. -----
2. Caso não tenha competência própria para a aprovação, deverá o assunto ser submetido à Câmara Municipal, para ratificação. -----
3. Dê-se conhecimento ao cocontratante e à Dr.ª Anabela Marques.”-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação da 1ª Revisão de Preços Provisória da empreitada "CCEFL - Arruamento de Acesso ao Centro Escolar da Freguesia de Figueira de Lorvão".-----

5.3 PROCESSO DE OBRAS Nº 01/2023/70/0 – COMPENSAÇÃO DE ESTACIONAMENTO.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 24 da reunião de 28-12-2023

páginas 15 | 17

Relativamente a este ponto foi emitido o despacho que se transcreve: -----

1. O assunto deve ser apreciado e deliberado pela Câmara, no que se refere à compensação em numerário de lugares de estacionamento de um edifício destinado a comércio/serviços, nomeadamente quanto ao seguinte: -----

a) se a Câmara Municipal aceita a compensação monetária de 1.596,00 euros, que dispensa e isenta o requerente da necessidade de dotação de estacionamento (4 lugares ligeiros, 1 lugar pesado e 3 lugares públicos), dado que as dimensões do prédio a intervencionar/alterar tornam tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento com a dotação exigida, -----

b) se, em alternativa, a Câmara Municipal exige o cumprimento da dotação de estacionamento fora do lote/parcela, na envolvente próxima, sendo que o requerente não sugere nenhuma solução nesse sentido (provavelmente porque não a consegue concretizar). -----

2. Notificar o requerente, via email, do teor do n.º 1 do presente despacho. -----

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a compensação monetária de 1.596,00 euros, que dispensa e isenta o requerente da necessidade de dotação de estacionamento (4 lugares ligeiros, 1 lugar pesado e 3 lugares públicos), dado que as dimensões do prédio a intervencionar/alterar tornam tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento com a dotação exigida. -----

5.4 PROCESSO DE OBRAS Nº 01/1998/179/0 – ISENÇÃO DE TAXAS. -----

Relativamente a este ponto foi emitido o despacho que se transcreve: -----

1. Defiro o pedido de licença especial, pelo período máximo de 24 meses. -----

2. O pedido de isenção de pagamento de taxas urbanísticas deve ser remetido à Câmara Municipal para deliberar sobre o assunto, conforme previsto no n.º 9 do artigo 44.º do RMUETA, tendo presente que se trata de uma candidatura aprovada no âmbito da Estratégia Local de Habitação. -----

3. Tendo em conta a fixação da calendarização em 24 meses, estão em causa taxas no valor de 185€. -----

4. Notificar o requerente dos números 1 e 2 do presente despacho. -----



De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas urbanísticas, conforme previsto no n.º 9 do artigo 44.º do RMUETA, tendo presente que se trata de uma candidatura aprovada no âmbito da Estratégia Local de Habitação. -----

5.5 LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA. -----

O Executivo tomou conhecimento da listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística. ---

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executariedade imediata. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram quinze horas e vinte minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957